

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da Lei: aplaudir a Sra. **Léia de Souza Oliveira**, Mestre em História e Funcionária Pública Federal em Cuiabá - MT.

#### JUSTIFICATIVA

**Léia de Souza Oliveira**, Funcionária Pública Federal – Universidade Federal de Mato Grosso. Formação: Mestre em História - Área de concentração: Movimentos Sociais na República. Em 1992 ingressou no movimento sindical – no cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da UFMT. Atualmente exerce os seguintes mandatos sindicais: Coordenadora Geral do SINTUFMT – Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFMT. Coordenadora Geral da FASUBRA – Federação Nacional dos Trabalhadores em Educação Técnico-Administrativos. Vice – Presidente Regional da CONTUA – Confederação Internacional dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da América Latina e do Caribe. Membro do Conselho Superior da UFMT. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Março de 2018

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual